

Número do processo: 0716177-05.2019.8.07.0020

Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

AUTOR: CONDOMINIO CRISTAL DO PARQUE
REPRESENTANTE LEGAL: ALINE OLIVEIRA AGUIAR LOYOLA
REQUERENTE: PRISCILA CORREA E CASTRO PEDROSO BENTO

REU: JOAO AUGUSTO MARTINS TELLES

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Manifeste-se o credor acerca do depósito do valor do débito realizado por terceiro interessado (ID 127023957), no prazo de 5 dias.

Determino a suspensão do leilão do imóvel com data de realização em 07/06/2022 (amanhã), conforme edital de ID 123257650.

Águas Claras, DF, 6 de junho de 2022 17:52:37.

PALOMA FERNANDES RODRIGUES BARBOSA

Juíza de Direito

